

PORTARIA Nº 415/2024/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO que o Defensor Público Jardel Mendonça Santana Marquez, requereu seu desligamento do Grupo de Atuação Especial em Direitos Coletivos (GAEDIC) - Educação;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento 3696/2024;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o Defensor Público Jardel Mendonça Santana Marquez do Grupo de Atuação Especial em Direitos Coletivos (GAEDIC) - Educação instituído pelas Portarias nº 1091/2019/DPG e 1215/2019/DPG.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público Fernando Marques de Campos, para atuar como Coordenador do Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos (GAEDIC) - Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0a65b950

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar